ATA Nº 8/ 2025

da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora, realizada no dia 22/12/2025

(De acordo com o nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

1. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora.

2. O Sr. Joaquim Manuel Croca Caeiro tomou posse enquanto membro da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no artigo sessenta, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro na redação da Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro e artigo duzentos e vinte cinco da Lei Orgânica número um barra dois mil e um de catorze de agosto.

3. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros convocados: Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Alberto da Silveira Biléu (1.º Secretário), Osvaldo Filipe Sousa Pinto (2.º Secretário), Maria Cristina Neves Caetano Teles, José Manuel Ribeiro Pinto, Pedro Miguel Mota Guedes de Moura, Ana Raquel Croca Brites, António Alberto Nunes Vitorino, António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos (CDU), António Joaquim Tavares Ferreira, João Luís Libreiro Barnabé, Isabel Sofia Galvoeira Ramalho, Joaquim Pedro Mirão Caeiro, Floripes da Conceição Sousa Laurindo, Sérgio de Sousa Varandas, Custódia Maria Casanova (PS), José Pedro Nunes Aniceto e Joaquim Manuel Croca Caeiro (MAIS).

4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Simão, o Vice-Presidente Luís Branco, e os Vereadores Maria Joaquina Salgueiro, Paula Chuço e Carlos Duarte.

PERIODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

5. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o público presente se pretendia intervir, não se registando intervenções.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

6. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou os grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma intervenção, sugerindo que se faça alternadamente as intervenções, inscrevendo-se com o 1.º Secretário Carlos Biléu.

7. O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** fez um breve resumo da primeira sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, pós-eleições autárquicas, na qual foram eleitos os novos órgãos.

8. A **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para apresentar uma síntese da participação dos representantes do Município de Mora no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), salientando o seu caráter eletivo, no âmbito do qual foram escolhidos os órgãos para o quadriénio 2025-2029. Destacou ainda a necessidade urgente de aprovação de uma nova Lei de Finanças Locais, bem como as preocupações associadas à transferência de competências do Estado para os municípios nas áreas da saúde, educação e ação social, sublinhando que as mesmas devem ser acompanhadas dos correspondentes recursos financeiros e da necessária correção das insuficiências identificadas. Foi igualmente mencionada a revisão do Estatuto dos Eleitos Locais, com vista à adequação das condições de exercício do mandato às atuais exigências, assim como a criação das regiões administrativas, no quadro do processo de descentralização administrativa.

9. O eleito **João Barnabé (PS)**, fez uma intervenção que se anexa. (anexo 30/2025).

10. O eleito **José Pinto (CDU)**, afirmou que, perante a intervenção realizada, a CDU não poderia ficar indiferente nem permanecer em silêncio. Reiterou que a Oficina da Criança representou, no entendimento da CDU, um desperdício de recursos financeiros que poderia ter sido evitado, acrescentando que a sua localização é inadequada e não assegura as devidas condições de segurança para as crianças e respetivos pais.
    Salientou que, embora a obra tenha sido paga pelo anterior executivo, importa recordar que os recursos utilizados provinham dos contribuintes, sendo, portanto, dinheiro público. Recordou ainda que, no último mandato, diversas obras e iniciativas prolongadas pelo executivo do PS tiveram origem no anterior executivo da CDU. Referiu que, ao contrário do que agora considera estar a acontecer, a CDU não optou por destruir ou descontinuar projetos herdados do mandato anterior, evitando assim gastos adicionais.

Relativamente à Aldeia de Natal de Brotas, referiu que, na passagem de testemunho entre executivos, nada foi transmitido quanto a essa iniciativa, questionando como poderia o atual executivo desenvolver uma solução apressada, com custos potencialmente superiores aos de uma iniciativa devidamente planeada.
No que concerne à habitação, afirmou que a CDU não pode ser acusada de inação nesta matéria, defendendo que os loteamentos promovidos deram resposta às necessidades da população. Acrescentou que a CDU continuará atenta a esta área, sublinhando que, embora a habitação não constitua, felizmente, uma das principais preocupações no concelho de Mora, continua a ser uma questão relevante.
Quanto à Mostra Gastronómica da Caça, referiu que o evento se realizou como nas edições anteriores e que, no mandato passado, nunca foi apresentado pelo executivo qualquer esclarecimento nesta Assembleia quanto a critérios, número de participantes ou convidados. Manifestou, por isso, estranheza pelo facto de agora se exigir à CDU aquilo que, no seu entender, o próprio PS nunca fez. Por fim, afirmou que, apesar de o PS declarar que não pretende atacar ninguém, considera que as intervenções dirigidas à CDU configuram um ataque político. Assegurou, no entanto, que a CDU está presente para se defender e que continuará a intervir de forma firme e determinada.

11. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que seria estranho que o atual executivo não tivesse dado continuidade a projetos herdados do anterior, pois isso significaria ausência de trabalho realizado. Recordou que, quando o atual executivo iniciou funções, existiam já várias obras em curso, posteriormente inauguradas pela vereação então em funções.
Relativamente à Oficina da Criança, esclareceu que o atual executivo não procedeu à sua inauguração formal, sublinhando que o espaço foi simbolicamente inaugurado pelas próprias crianças. Reiterou que a prioridade do executivo é olhar para o futuro, considerando pouco produtivo centrar a discussão em decisões passadas. Ainda assim, explicou que a localização escolhida para a infraestrutura não correspondia à opção inicialmente defendida pelo atual executivo. Referiu que o investimento total associado ao projeto — incluindo alterações ao local inicialmente previsto e outras intervenções complementares — aproxima os valores finais, evidenciando tratar-se sobretudo de uma questão de opção política. Salientou que a Oficina da Criança é hoje um equipamento ao serviço da população do concelho de Mora, encontrando-se concluído, embora subsistam encargos financeiros a regularizar, nomeadamente revisões de preços que ainda constam do orçamento municipal.
No que respeita ao veículo de recolha de moloks, indicou que, apesar de ter sido uma decisão do anterior executivo, o pagamento foi efetuado já pelo atual, sublinhando tratar-se de um investimento necessário que não transitará para o orçamento do ano seguinte. Quanto ao lançamento do livro sobre o Vinho de Talha, confirmou a presença de representantes do executivo municipal na respetiva apresentação, enquadrando o evento no normal percurso das iniciativas municipais.

Sobre a Aldeia de Natal, informou que o executivo ponderou a sua realização, mas concluiu não existirem condições objetivas para avançar, designadamente por constrangimentos de contratação pública e por dúvidas quanto ao impacto da iniciativa face ao investimento estimado. Defendeu que a gestão dos recursos públicos deve pautar-se por critérios de prudência e avaliação de custo-benefício. Ainda assim, assumiu o compromisso de reforçar a programação natalícia no concelho no próximo ano. Relativamente ao jantar da Mostra da Caça, esclareceu que os convites foram dirigidos a representantes institucionais e entidades com relação direta com o município, não existindo regulamento específico para o efeito. Referiu que o evento contou com elevada participação de público pagante e destacou também o impacto positivo da iniciativa no apoio à restauração local, especialmente em período de menor atividade económica. Informou que as contas da Mostra serão disponibilizadas aos vereadores que as solicitaram, logo que estejam definitivamente apuradas.
Por fim, indicou que a questão da habitação será abordada no momento de discussão do orçamento municipal.

12. O eleito **António Vitorino (CDU)** tomou a palavra para se referir à iniciativa "Brotas — Aldeia dos Presépios", que se realizou pelo terceiro ano consecutivo, destacando o envolvimento de associações, famílias e comunidade local. Informou que a edição deste ano contava com 16 presépios, representando um crescimento face ao ano anterior, e sublinhou o valor da iniciativa enquanto elemento de mobilização comunitária.
    Relativamente à designada Aldeia Natal de Brotas, referiu que a edição anterior decorreu no largo da igreja e constituiu uma valorização visual da freguesia. Contudo, salientou que apenas em novembro de 2025 foi contactado sobre a eventual realização da iniciativa nesse ano, o que, segundo os promotores anteriormente envolvidos, inviabilizou a sua concretização em tempo útil.
    Acrescentou que importa avaliar o impacto efetivo destas iniciativas no tecido económico local, questionando se foi realizado algum levantamento junto do comércio, hotelaria e restauração relativamente aos benefícios gerados pela realização da Aldeia Natal.
    Por fim, manifestou preocupação quanto à instalação de dois totens de boas-vindas à freguesia, referindo que a intervenção foi realizada sem articulação prévia com a Junta de Freguesia de Brotas. Nesse contexto, questionou o custo associado à instalação e defendeu a importância de reforçar a coordenação institucional e a definição de prioridades no investimento público.

13. **Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 26 setembro de 2025**
    Foi **aprovada,** por **unanimidade** dos presentes na sessão, a **Ata nº 5/2025** referente à Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2025.

14. **Aprovação da Ata da Sessão Extraordinária de 31 outubro de 2025**

Foi **aprovada,** por **unanimidade** dos presentes na sessão, a **Ata nº 6/2025** referente à Sessão Ordinária de 31 de outubro de 2025.

15. **Aprovação da Ata da Sessão Extraordinária de 21 novembro de 2025**
Foi **aprovada,** por **unanimidade** dos presentes na sessão, a **Ata nº 7/2025** referente à Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2025.

16. **Aprovação da Ordem do Dia da Presente Sessão**
Foi **aprovada,** por **unanimidade** a **Ordem do Dia** da presente Sessão da Assembleia Municipal.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

17. **Ponto Um – Mapa de Pessoal 2026**
A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que apresentou o mapa de pessoal para 2026, esclarecendo que o documento identifica os postos de trabalho que o Município prevê poder preencher no próximo ano. Referiu que a sua elaboração resultou de um diagnóstico realizado pelo executivo, em articulação com as chefias dos serviços, e agradeceu o esforço dos trabalhadores municipais que permitiu a preparação atempada dos documentos orçamentais.
Informou que o Município evidencia carências significativas de recursos humanos, em particular na carreira de assistente operacional, sobretudo nas áreas da construção civil, onde o número de trabalhadores é manifestamente insuficiente para assegurar o normal funcionamento dos serviços. Indicou igualmente a existência de contratos a termo nesta área que carecem de regularização.
Assinalou ainda a necessidade de reforço dos serviços técnicos ligados às obras municipais e a intenção de promover procedimentos concursais para integração de trabalhadores que atualmente exercem funções nas escolas em regime de prestação de serviços. Referiu também necessidades em áreas operacionais específicas, designadamente no sistema de águas e saneamento, bem como na área social, em resultado de alterações recentes na estrutura de pessoal.
Concluiu referindo que o mapa de pessoal prevê, globalmente, a criação de novos postos de trabalho para suprir necessidades identificadas, sublinhando, contudo, a importância de uma gestão prudente dos recursos humanos, atendendo ao peso crescente das despesas com pessoal no orçamento municipal e à dificuldade de recrutamento de profissionais qualificados em algumas áreas.

18. O eleito **António Ferreira (PS)** iniciou a sua intervenção com uma declaração não constante do documento previamente entregue à Mesa, na qual, reportando-se a pedidos de intervenções anteriormente sinalizados pela Junta de Freguesia de Brotas,

afirmou que, existindo habitualmente um conjunto alargado de necessidades por executar, as mesmas teriam sido resolvidas no último mês, manifestando a expectativa de continuidade desse registo de atuações. A intervenção que proferiu a seguir, anexa-se à presente ata. (anexo 31/2025).

19. O eleito **António Vitorino (CDU)** referiu que subsistem intervenções por concretizar na freguesia de Brotas, designadamente a conclusão de uma conduta e a substituição da porta do edifício da casa mortuária atualmente em uso. Informou ainda que foi recentemente substituída a porta da antiga casa mortuária, hoje utilizada como espaço de apoio a eventos, intervenção que havia sido anteriormente solicitada, ainda ao anterior executivo e que a resposta obtida não solucionou o problema. Sublinhou a importância de uma resposta célere às necessidades sinalizadas pela freguesia, referindo que, no momento, se regista uma maior capacidade de resposta por parte do atual executivo municipal, manifestando, contudo, a intenção de continuar a acompanhar e a reportar futuras necessidades sempre que se justifique.
20. O eleito **José Pinto (CDU)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 32/2025).

21. O eleito **José Aniceto (MAIS)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 33/2025).

22. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que o mapa de pessoal apresentado reflete exclusivamente as necessidades atuais do Município para assegurar a prestação do serviço público, resultantes do diagnóstico efetuado pelo executivo. Sublinhou que não foram previstos postos de trabalho sem justificação funcional, destacando carências identificadas em áreas como higiene e limpeza e obras municipais, cuja resposta depende da abertura de procedimentos concursais, ainda que o recrutamento de trabalhadores qualificados se revele difícil. Assinalou igualmente a preocupação com o peso crescente das despesas com pessoal no orçamento municipal. No esclarecimento de questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal, informou que um dos lugares constantes do mapa corresponde a uma situação enquadrada em programa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, não configurando vínculo direto ao Município. Referiu ainda a existência de duas técnicas afetas ao projeto Radar Social, cujos vínculos dependem da duração do respetivo programa, encontrando-se solicitada a sua prorrogação. Relativamente à valorização das carreiras e ao processo de recrutamento, esclareceu que o mapa de pessoal identifica apenas os postos de trabalho e respetivas carreiras, sendo os procedimentos concursais desencadeados posteriormente, de acordo com os prazos legais e exigências administrativas aplicáveis. Indicou que a eventual admissão de novos trabalhadores dependerá desses trâmites, os quais poderão prolongar-se por vários meses, mantendo-se, entretanto, algumas prestações de serviços em regime transitório, designadamente na área da educação. Concluiu referindo que os critérios de ingresso e progressão nas carreiras obedecem ao regime legal da função pública.

23. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 1, tendo sido **aprovado** por **maioria** com 9 abstenções e 10 votos a favor, o **Mapa de Pessoal 2026.**

24. **Ponto Dois – Grandes Opções do Plano 2026-2030 (Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Plano das Atividades Municipais 2026-2030).**

25. A **Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que o ponto dois e o ponto três fossem discutidos em conjunto, porque estão relacionados.
26. O **Presidente de Câmara Municipal** referiu que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem documentos interdependentes, refletindo, em grande medida, as propostas sufragadas no programa eleitoral do executivo, bem como contributos apresentados no âmbito do direito da oposição e projetos transitados do anterior executivo, assegurando-se a continuidade das ações em curso. Esclareceu que a elaboração dos documentos foi condicionada pela limitação de recursos financeiros, salientando que o orçamento municipal, no montante global de cerca de 12 milhões de euros, é fortemente absorvido por despesas correntes, o que reduz a capacidade de investimento. Ainda assim, indicou que a aplicação do saldo de gerência permitirá reforçar dotações inscritas no plano plurianual de investimentos e nas opções do plano. Informou que, face aos constrangimentos identificados, foram mantidas rubricas orçamentais abertas com dotações iniciais destinadas à elaboração de projetos, prevendo-se o reforço financeiro posterior para possibilitar o lançamento de procedimentos concursais e a execução de intervenções ao longo do ano. Assinalou igualmente a existência de financiamento comunitário já atribuído ao Município, nomeadamente na área do ciclo urbano da água, sublinhando a necessidade de desenvolver projetos e concretizar investimentos dentro dos prazos definidos, de modo a assegurar a plena utilização desses recursos. Concluiu destacando a intenção do executivo de promover, de forma faseada e responsável, intervenções em todas as freguesias, em função da capacidade financeira e da maturidade dos projetos.

27. O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 34/2025).

28. O eleito **Joaquim Croca Caeiro (MAIS)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 35/2025).

29. O eleito **António Ferreira (PS)** fez uma intervenção que se anexa. (anexo 36/2025).

30. O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal, reconhecendo que, no processo de preparação dos documentos previsionais, nem todos os eleitos foram previamente auscultados, situação pela qual apresentou esclarecimento, manifestando disponibilidade do executivo para promover diálogo institucional sempre que se justifique. Referiu que o

reduzido prazo disponível condicionou a elaboração e análise do orçamento, admitindo que um período mais alargado poderia ter permitido diferentes opções técnicas. No plano financeiro, salientou que o Município apresenta uma forte dependência das transferências do Estado, característica comum aos municípios do interior de menor dimensão, uma vez que as receitas próprias, designadamente provenientes de impostos municipais, representam uma parcela reduzida do orçamento. Sublinhou que o aumento das competências atribuídas aos municípios e os encargos associados à manutenção de infraestruturas e equipamentos municipais têm vindo a agravar o peso das despesas correntes, limitando a capacidade de investimento. Assinalou igualmente a necessidade de reforçar intervenções de manutenção do património municipal e de assegurar os recursos adequados às áreas transferidas para a esfera municipal. Relativamente à política fiscal municipal, referiu que a proposta de manutenção das taxas em vigor decorre de uma opção de equilíbrio entre sustentabilidade financeira e proteção das condições socioeconómicas da população. Concluiu afirmando que os documentos previsionais refletem compromissos assumidos pelo executivo perante a população, expressando a expectativa de que, ao longo do mandato, seja possível concretizar as intervenções previstas, em função das condições financeiras e operacionais do Município.

31. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 2, tendo sido **aprovado** por **maioria** com 9 abstenções e 10 votos a favor as **Grandes Opções do Plano 2026-2030 (Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030** e o **Plano das Atividades Municipais 2026-2030).**

32. **Ponto Três – Orçamento da despesa e da receita 2026-2030**

33. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 3, tendo sido **aprovado** por **maioria** com 9 abstenções e 10 votos a favor o **Orçamento da despesa e da receita 2026-2030.**

34. **Ponto Quatro - Proposta de taxas a fixar no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2026**
35. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis mantém a aplicação da taxa mínima legal de 0,3%, em linha com o que tem vindo a ser praticado em anos anteriores. Referiu que se mantêm igualmente os mecanismos de majoração aplicáveis a imóveis degradados e de minoração associados à reabilitação de edifícios. Fundamentou a proposta com a situação socioeconómica da população do concelho, entendendo não estarem reunidas condições para o agravamento das taxas. Informou ainda que, no exercício de 2024, a receita arrecadada com IMI ascendeu a 347.500 euros.

36. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 4, tendo sido **aprovado** por **unanimidade** a **Proposta de taxas a fixar no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2026.**

37. **Ponto Cinco - Proposta de Derrama sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2026**
38. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a proposta relativa à derrama mantém o regime que tem vindo a ser aplicado em anos anteriores, incidindo sobre o lucro tributável das empresas com resultados superiores a 150.000 euros, à taxa de 1,5%. Referiu que se trata de uma taxa moderada, aplicada exclusivamente a empresas com lucros, salientando que, no exercício de 2024, a receita municipal proveniente deste imposto ascendeu a 205.000 euros.

39. O eleito **José Aniceto (MAIS)** deixou a sua intervenção. (anexo 33/2025 – ponto 5).

40. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a taxa de derrama proposta mantém o nível aplicado ao longo dos últimos anos, incidindo apenas sobre empresas com lucros tributáveis superiores a 150.000 euros. Esclareceu que esta tributação tem um impacto reduzido no contexto da atração de investimento, não tendo sido identificada, em contactos com potenciais investidores, como fator impeditivo de instalação de empresas no concelho. Sublinhou ainda que o Município tem desenvolvido esforços para apoiar a fixação de atividade económica, designadamente através da criação de condições logísticas e operacionais sempre que possível, reiterando que a política fiscal municipal procura conciliar a sustentabilidade financeira com a promoção do desenvolvimento económico local.
41. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 5, tendo sido **aprovado** por **maioria,** com 17 votos a favor e dois contra, a **Proposta de Derrama sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2026.**

42. **Ponto Seis - Proposta de fixação da Participação Variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2026**

43. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta relativa à participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares mantém a percentagem de 5%, em linha com o que tem sido aplicado em exercícios anteriores. Referiu que esta receita incide apenas sobre contribuintes sujeitos a IRS, não abrangendo cidadãos sem rendimento tributável. Informou ainda que, no exercício de 2024, a receita municipal proveniente desta participação ascendeu a 176.000 euros.

44. O eleito **José Aniceto (MAIS)** deixou a sua intervenção. (anexo 33/2025 – ponto 6).

45. O eleito **José Pinto (CDU)** referiu que a participação variável no IRS resulta de um mecanismo legal atribuído aos municípios, entendendo que tal responsabilidade poderia ter sido assumida pelo Estado Central no âmbito de medidas de apoio aos territórios do interior. Sublinhou que, apesar de se tratar de uma receita de dimensão limitada, a mesma assume relevância para municípios de menor dimensão, por contribuir para o financiamento de outras intervenções municipais. No decurso da sua intervenção, questionou ainda a incidência efetiva desta receita junto da população jovem do concelho.

46. O **Presidente da Câmara Municipal**, respeitando o sentido de voto expresso pela bancada do movimento independente, referiu que não tem conhecimento de municípios da região que, em contexto comparável de atração e fixação de população jovem, não apliquem a participação variável no IRS, salientando tratar-se de uma prática generalizada nos municípios envolventes.

47. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 6, tendo sido **aprovado** por **maioria,** com 17 votos a favor e dois contra a - **Proposta de fixação da Participação Variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2026.**

48. **Ponto Sete - Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Ano de 2026**

49. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é cobrada às operadoras de telecomunicações e às entidades gestoras de redes de comunicações eletrónicas. Informou que a proposta prevê a aplicação da taxa máxima legalmente permitida, sublinhando, contudo, que a receita gerada é meramente residual, situando-se, em média, entre 2.000 € e 3.000 € anuais. Acrescentou que o encargo é suportado exclusivamente pelas operadoras, não podendo ser repercutido nos utilizadores finais, nos termos da lei. Concluiu referindo que, apesar de reduzido, este é o limite de receita possível no âmbito desta taxa.

50. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 7, tendo sido **aprovado** por **unanimidade,** a **Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Ano de 2026.**

51. **Ponto Oito - Compromissos Plurianuais/Nomeação de Auditor Externo**

52. O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a Assembleia Municipal é chamada a deliberar sobre duas matérias: a autorização de um compromisso plurianual, por se estender por mais de um ano económico, e a aprovação da designação do Revisor Oficial de Contas. Esclareceu que, na sequência de procedimento concursal promovido pelo executivo anterior, no qual foram convidadas três empresas, o júri selecionou a

Marcos Cruz e Associados. Assim, propôs que esta entidade assegure a revisão oficial de contas do Município, procedendo à auditoria e emissão do respetivo relatório anual, para os exercícios de 2026 e 2027, no âmbito de um compromisso plurianual de dois anos, pelo valor de 7.800 € anuais, acrescido de IVA.

53. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 8, tendo sido **aprovado** por **unanimidade,** os **Compromissos Plurianuais/Nomeação de Auditor Externo.**

54. **Ponto Nove - Procedimento por Concurso Público - "Reparação de Danos em Infraestruturas provocadas pelas cheias e inundações Ponte do Paço em Mora" - Abertura de Procedimento (CPN-03-25) - Compromissos Plurianuais**

55. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o compromisso financeiro em causa tem natureza plurianual, reportando-se aos anos económicos de 2025 e 2026, tendo já sido aberto o respetivo procedimento. Informou que o município recebeu cerca de 200.000 €, no âmbito dos apoios decorrentes das intempéries de 2022, verba que, ainda no mandato anterior, esteve na origem do lançamento do concurso para intervenção na Ponte do Paço. Referiu que o montante está legalmente consignado a essa finalidade, não podendo ser afeto a outros fins, sob pena de devolução. Acrescentou que, após a tomada de funções do atual executivo, foi promovida a necessária alteração orçamental para cabimentação da obra e solicitada à CCDR a prorrogação do prazo de execução até 2026, pretendendo-se assegurar a concretização da intervenção nesse ano, atendendo à necessidade de estabilização estrutural, designadamente de um dos pilares, e à importância de aplicar a verba disponível na reabilitação da infraestrutura.

56. O eleito **Joaquim Croca Caeiro (MAIS)** referiu que, no que respeita à participação variável no IRS, existem municípios com taxas inferiores, informação que, no seu entender, pode ser confirmada em listagens públicas disponíveis. Sublinhou que a sua intervenção não se insere em lógica demagógica, mas na apreciação objetiva das matérias em discussão. Quanto à Ponte do Paço, deixou a intervenção que consta do anexo 33/2025 – ponto 9).

57. **O Presidente da Câmara** passou a palavra à Vereadora Paula Chuço para explicar a situação, por ter decorrido durante o seu mandato. A Vereadora esclareceu que, na sequência das intempéries de 2022, o município apresentou candidatura a financiamento, cuja aprovação exigiu várias diligências junto da CCDR, tendo sido posteriormente executadas as intervenções consideradas então possíveis. Relativamente à Ponte do Paço, explicou que, à data, subsistiam dúvidas quanto à titularidade da infraestrutura, apontando-se para a Associação de Regantes, o que originou divergências e impediu o avanço das obras, uma vez que o município não podia intervir em bem que não lhe pertencia. Indicou que, após diversas reuniões, foi

alcançado entendimento que permitiu avançar com a intervenção, tendo sido necessário comunicar a decisão até outubro. Considerou adequada a opção de prosseguir com a obra, atendendo ao estado de degradação de elementos estruturais e ao risco associado à sua utilização, salientando que a inexistência de consenso anterior quanto à titularidade foi o fator que inviabilizou a execução dos trabalhos em momento anterior.

58. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 9, tendo sido **aprovado** por **unanimidade,** o **Procedimento por Concurso Público - "Reparação de Danos em Infraestruturas provocadas pelas cheias e inundações Ponte do Paço em Mora" - Abertura de Procedimento (CPN-03-25) - Compromissos Plurianuais.**

59. Ponto Dez - Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro

60. A Assembleia Tomou conhecimento.

61. Antes de encerrar a sessão a Presidente da Assembleia Municipal Deixou os votos de Boas Festas.

62. A Ata nº 8/2025 foi aprovada por unanimidade , na Sessão da Assembleia Municipal realizada em 20 de fevereiro de 2026, vai ser assinada pelos membros da mesa, assim como por mim, Sónia Condeço, que a redigi e subscrevo.

(Presidente da Assembleia Municipal)

(Primeiro Secretário)

(Segundo Secretário)

(Redator)

anexo 30/2025

v0.1

INTERVENÇÃO - Antes da Ordem do Dia

Senhora Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e Senhores Vereadores e todos os Eleitos.

Caro Público e Funcionários da Câmara!

BOA NOITE!

Antes de entrarmos na Ordem do Dia, gostaria de fazer uma intervenção breve, mas necessária, **em nome da população e da memória institucional deste município**.

Não o faço para criar polémica, mas para assegurar algo essencial à vida democrática: **verdade, reconhecimento do trabalho feito e transparência nas opções públicas**.

Começo pela **Oficina da Criança**.

Trata-se de uma obra estruturante, pensada e executada com excelência pelo anterior executivo do Partido Socialista, para dar resposta concreta às famílias e às crianças do concelho. Recuperou-se um edifício com história, devolveu-se vida a um espaço central e criou-se uma resposta funcional, **com custos mais controlados do que uma construção de raiz e numa localização estrategicamente adequada**.

Foi, durante anos, uma obra fortemente criticada pela CDU.
Hoje, a Oficina da Criança está aberta, está viva e está a cumprir exatamente a função para que foi pensada.

A população vê isso todos os dias.
E é importante que a política saiba reconhecer quando uma decisão foi acertada, mesmo que não tenha sido tomada por quem hoje governa.

O mesmo se aplica a outros exemplos recentes.

O **livro sobre o vinho da talha**, apresentado recentemente, foi patrocinado pelo anterior executivo. É um contributo relevante para a valorização da identidade local, da cultura e da economia do concelho.

O **veículo para recolha dos moloks**, também apresentado como novidade, foi igualmente pago e preparado pelo anterior executivo, respondendo a uma necessidade concreta dos serviços e da população.

Não se trata de disputar autoria.
Trata-se de garantir que a população sabe **de onde vêm os investimentos e as decisões**, porque isso também é transparência democrática.

Quero ainda referir a **Aldeia de Natal** nas Brotas.

Foi uma iniciativa que, ~~em~~ nos anos anteriores, teve impacto positivo no concelho, dinamizou o comércio local e trouxe vida às freguesias. Este ano não se realizou, e a população questiona legitimamente porquê.

Houve uma opção política de não avançar?
Houve uma limitação orçamental?
Ou existiu outra razão que importa esclarecer publicamente?

A população tem o direito de compreender estas opções.

No mesmo sentido, importa falar de **Habitação**.

Todos sabemos que a habitação é hoje uma das maiores preocupações das famílias. Ao analisar o orçamento, levanta-se uma dúvida legítima sobre o **nível de investimento previsto nesta área**, que aparenta ser reduzido face à dimensão do problema.

Não faço aqui uma acusação. Faço um pedido de esclarecimento objetivo:

> **Esta verba representa o início de uma estratégia concreta para a habitação no concelho, com reforço previsto ao longo do ano, ou trata-se apenas de uma dotação mínima para manter a rubrica aberta, sem impacto real no curto prazo?**

É uma pergunta simples, mas essencial, porque a população precisa de saber se estamos a falar de **política pública efetiva** ou apenas de uma previsão formal sem tradução prática no terreno.

Quero também **dar os parabéns pela realização da Prova da Caça**, que correu bem e teve impacto positivo no concelho. Quando as iniciativas são bem-sucedidas, devem ser reconhecidas.

Mas é precisamente por correrem bem que se exige rigor acrescido.

Relativamente ao **jantar associado à Mostra da Caça**, importa um esclarecimento objetivo e institucional.

A informação oficial do Município indica que se tratou de um evento com:

- inscrição obrigatória,
- **preço definido de 35 euros por pessoa**,
- pagamento por transferência bancária,
- emissão de recibo,
- e com inscrições limitadas.

Perante este enquadramento, coloco as seguintes questões:

- quantas pessoas estiveram presentes a título de convite institucional e quantas pagaram a sua participação,
- quais foram os critérios utilizados para esses convites,
- e onde estão formalmente definidos esses critérios.

Existe algum regulamento, despacho ou norma que enquadre estas exceções?

Coloco estas questões por uma razão simples e essencial:

> **quando eventos têm uma componente institucional e são pagos, é fundamental garantir transparência, critérios claros**

e igualdade de tratamento, evitando qualquer perceção de arbitrariedade ou discriminação.

A ausência de critérios públicos e de esclarecimentos objetivos cria sempre dúvidas desnecessárias junto da população.

É precisamente isso que deve ser evitado: decisões sem explicação pública, sem critérios claros e sem prestação de contas.

Nos últimos anos, este Município habituou a população a um padrão de governação assente na explicação, na clareza e no respeito institucional.

É esse padrão de transparência que a população espera que seja mantido.

Esta intervenção não é contra ninguém.
É **a favor da verdade, da transparência e do respeito pela população**.

Reconhecer o que foi bem feito,
explicar opções quando elas não são evidentes,
e garantir igualdade de tratamento.

É isso que fortalece as instituições.
É isso que a população espera de nós.

MUITO OBRIGADO!

anexo 31/2025

INTERVENÇÃO — MAPA DE PESSOAL 2026

"Começamos este debate pelo Mapa de Pessoal porque é aqui que tudo começa: são as pessoas que fazem o município funcionar."

A nossa intervenção é feita numa lógica clara de oposição construtiva e, acima de tudo, em nome da população.
Não estamos aqui para confronto político nem para revisitar debates partidários. Estamos aqui para colocar as perguntas que qualquer cidadão colocaria perante uma alteração tão significativa na orientação dos recursos humanos do município.

Falamos também com a experiência de quem esteve no Executivo nos últimos anos e conhece bem a realidade dos serviços, as dificuldades de recrutamento e os limites concretos da administração local. Falamos, por isso, com conhecimento de causa e com sentido de responsabilidade.

O Mapa de Pessoal agora apresentado reconhece carências relevantes em áreas essenciais para o funcionamento diário do município, como Obras e Serviços Municipais, Limpeza Urbana e Educação, particularmente ao nível dos assistentes operacionais.

Em alguns serviços, o próprio documento evidencia um número significativo de lugares por preencher.

Esse reconhecimento é importante.

O que importa agora é compreender o enquadramento desta nova dimensão de reforço de pessoal, sobretudo quando, ao longo dos últimos anos, existiram

posições diferentes relativamente ao ritmo e à dimensão do crescimento do quadro.

A população tem o direito de perceber o que mudou.

Mudaram as necessidades no terreno?
Mudaram os dados disponíveis?
Ou mudou a avaliação política sobre a melhor forma de responder a essas necessidades?

Não se trata de apontar responsabilidades.
Trata-se de garantir coerência institucional e transparência perante os munícipes.

Mais do que anúncios, o que verdadeiramente interessa às pessoas é execução.

Anunciar dezenas de postos é uma decisão administrativa.
Conseguir recrutar, integrar e fixar profissionais é um desafio operacional.

Importa, por isso, clarificar:

Como e em que prazo este Mapa de Pessoal se traduzirá em mais pessoas no terreno?
Que metas concretas existem para que este reforço produza melhorias visíveis nos serviços?

Porque aquilo que a população quer ver é muito concreto:

- ruas mais limpas,
- pequenas obras resolvidas com maior rapidez,
- escolas com apoio adequado,
- serviços municipais a responder melhor e mais depressa.

Este debate não é apenas organizacional.
É também orçamental.

O Orçamento para 2026 prevê uma despesa total de cerca de 12,1 milhões de euros, dos quais mais de 10 milhões correspondem a despesa corrente. Dentro dessa despesa corrente, cerca de 5 milhões de euros destinam-se a recursos humanos, representando aproximadamente 41% do orçamento total. Mantém-se ainda uma previsão na ordem dos 200 mil euros para horas extraordinárias.

Estamos, portanto, perante uma decisão com impacto estrutural.

É legítimo que a população compreenda como este esforço financeiro será sustentado e que resultados concretos se esperam alcançar.

Que melhorias objetivas vão ser visíveis?
Haverá redução de atrasos?
Menor recurso a horas extraordinárias?
Maior eficiência nos serviços?

A nossa posição será de abstenção.

Não por negar a existência de carências — elas são reais e exigem resposta —, mas porque entendemos que este Mapa de Pessoal levanta questões importantes de execução prática, sustentabilidade e impacto real face ao peso que assume no orçamento municipal.

Não bloqueamos decisões necessárias.

Mas também não deixamos de exercer o nosso dever de escrutínio.

A nossa responsabilidade não é perante ciclos políticos.
É perante a população, que tem o direito de exigir coerência, clareza e resultados visíveis no seu dia a dia.

Será no terreno que este Mapa de Pessoal demonstrará o seu valor.

É isso que fica registado da nossa parte.

anexo 32/2025

Mapa de Pessoal para 2026

Começo por cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
O Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Os Senhores Eleitos;
Bem como todos os presentes.
Trabalhadores q dão apoio à AM

Permitam-me, antes de iniciar a minha breve intervenção, que vos apresente os meus sinceros votos de Boas Festas, que estas sejam vividas em harmonia e com muita saúde. Que o Novo Ano que se avizinha nos possa trazer também mais justiça social, maior solidariedade e Paz nos quatro cantos do mundo.

Com um grau de previsibilidade muito elevado, antevíamos que, sobre o Mapa de Pessoal que votaremos de seguida, o PS desbobinasse a velha cassete, afirmando que a CDU obstaculizou, no anterior mandato, a sua gestão em matéria de pessoal. O que, aliás, é falso! Como de seguida se comprova.

- ***1ª A 31 Março de 2022; A CDU optou pela*** **Abstenção.**
- ***2ª A 30 Junho de 2022;*** **Abstenção.**
- ***3ª A 16 Dezembro de 2022;*** **Abstenção.**
- ***4ª A 24 Fevereiro de 2023;*** **Abstenção.**
- ***5ª A 26 Setembro de 2023;*** **Abstenção.**
- ~~***6ª A 15 Dezembro de 2023;***~~
- ~~***7ª A 29 Fevereiro de 2024)***~~
- ~~***8ª Aprovação (30 de Abril de 2024)***~~
- ~~***9ª Aprovação (27 Junho de 2024***~~

Portanto, das noves vezes que o Mapa de Pessoal foi presente a esta Assembleia Municipal, os eleitos da CDU optaram cinco vezes pela abstenção, permitindo deste modo a aprovação do documento.

A primeira vez que a CDU votou contra foi na Sessão de 15 de Dezembro de 2023 por considerar que ainda havia bastantes lugares em aberto no Quadro de Pessoal e tinham sido já recrutados 21 novos trabalhadores a termo mais 16 recibos verdes, perfazendo uma entrada de 37 novos trabalhadores para exercerem funções na Câmara Municipal.

Por outro lado, pretendia o PS com esse Mapa de Pessoal abrir mais 12 novos lugares: 4 técnicos superiores, 8 assistentes técnicos e 0, digo bem 0, assistentes operacionais.

Convém ainda recordar que pelo menos os dois últimos Mapas de Pessoal apresentados pelo PS nem sequer chegaram à Assembleia Municipal por não terem passado no crivo da Câmara Municipal, isto com o voto contra de um Vereador eleito nas listas do próprio PS, sinal do reconhecimento da justeza das posições assumidas pela CDU nesta matéria.

Portanto, fica assim provado que a retórica aqui apresentada pelo eleito António Joaquim Ferreira não encontra paralelo na realidade factual.

Pode sempre recorrer a elaborados subterfúgios narrativos, mas factos são factos e contra factos não há argumentos, nem mesmo aqueles que nos são sugeridos pela inteligência artificial desprovidos que são de sentido crítico.

O que é que mudou? Mas evite isso: o PS disse de tudo!

Ora, a realidade é esta: tudo aquilo que falhou é resultado da gestão errática do PS e da ausência de uma estratégia transparente, rigorosa, coerente e estruturada em matéria de pessoal. Em suma, uma gestão consentânea com a nossa realidade.

O que é que mudou? Muito cuidado.

Seguramente por tudo isto, mas não só, os eleitores decidiram, de forma absolutamente clara e inequívoca, confiar novamente o seu voto na CDU, no passado dia 12 de Outubro!

Confiança essa que nos comprometemos a honrar!

O "Grupo Municipal da CDU", na Assembleia Municipal de Mora.

Mora, 22 de Dezembro de 2025

anexo 33 / 2025

1. Mapa de pessoal: *No mapa de pessoal que hoje apreciamos, o que se nos apresenta não é apenas um instrumento técnico de planeamento, mas também um retrato das opções políticas do executivo em matéria de recursos humanos. O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora para o ano de 2026 revela a existência de trabalhadores com contratos a termo resolutivo certo, associados a programas como o IEFP, contratos a termo resolutivo incerto ligados a projetos como o Radar Social, e diversos postos de trabalho por tempo determinado em áreas que são estruturais para o funcionamento do município, como a água e saneamento, as obras municipais, a educação e a ação social. Esta realidade levanta reservas sérias ao MAIS, na medida em que não é acompanhado qualquer plano claro de transição para vínculos estáveis nem uma estratégia explícita de valorização destas carreiras. É por isso que o MAIS opta pela abstenção, deixando uma questão direta ao executivo: reconhece o executivo que estas situações configuram precariedade laboral e está disponível para assumir, neste mandato, um compromisso concreto — com prazos e critérios definidos — para a melhoria das condições e a estabilização destes trabalhadores? Se sim, a que prazos e critérios se propõe?*

2.

3.

4.

5. Derrama: Relativamente à taxa de derrama para 2026, o MAIS não pode acompanhar a proposta do executivo. A aplicação da taxa de 1,5% — o máximo legalmente permitido — envia um sinal negativo num concelho que precisa, acima de tudo, de captar investimento, atrair empresas e criar emprego. Num território marcado por fragilidades demográficas e económicas, a política fiscal municipal deve ser usada como instrumento ativo de competitividade e não apenas como mecanismo de maximização imediata de receita. Embora exista uma taxa reduzida de 0,5% para empresas com menor volume de negócios, a verdade é que a opção pelo teto máximo da derrama penaliza precisamente as empresas que podem investir, crescer e fixar

atividade no concelho. O MAIS entende que há aqui uma oportunidade perdida de usar a derrama como fator de diferenciação positiva do município e, por isso, vota contra esta proposta, deixando uma questão essencial ao executivo: que estratégia concreta tem o município para captar investimento e criar riqueza se, em simultâneo, opta por aplicar o máximo possível de carga fiscal sobre a atividade económica local?

6. IRS: Relativamente à participação variável do Município no IRS para 2026, o MAIS vota contra a proposta apresentada. Embora compreendamos que se trata de uma decisão consensual e legalmente fundamentada, o nosso sentido de voto está fundado no compromisso assumido no nosso programa eleitoral, onde propúnhamos uma isenção desta taxa. Esta proposta constitui um ganho de competitividade fiscal que promoveria a fixação da população jovem do concelho e a atração da população ativa.

7.

8.

9. Concurso público - reparação de danos na Ponte do Paço: O Movimento Autárquico de Independentes (MAIS) irá, naturalmente, votar a favor desta proposta. E fá-lo-emos pela razão mais evidente: a Ponte do Paço é uma infraestrutura absolutamente essencial para a mobilidade e segurança dos nossos munícipes, e a sua reparação é urgente.

   No entanto, a nossa aprovação não é um cheque em branco sobre o passado. Não podemos, de forma alguma, deixar de manifestar a nossa profunda estranheza e reservas perante a forma como este processo foi conduzido até hoje. Estamos perante um caso flagrante de inércia e incompetência na resolução atempada de um problema crítico, que se arrasta há demasiado tempo, imputável ao anterior executivo do Partido Socialista.

   Analisemos a cronologia dos factos, que é, no mínimo, esclarecedora:
   - Os danos nesta ponte resultaram das cheias de dezembro de 2022.
   - O Relatório de Inspeção do ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) está datado de março de 2023.

- O Projeto de Execução ficou concluído logo no mês seguinte, em abril de 2023.

Perguntamos: se o problema foi identificado em 2022 e a solução técnica estava pronta em abril de 2023, porque é que só agora, no final de 2025 — mais de dois anos e meio depois — é que estamos a aprovar o lançamento do concurso público?
Esta demora é ainda mais grave quando olhamos para o que diz o próprio relatório técnico do ISQ, que passo a citar:
"Recomenda-se uma intervenção atempada, a ocorrer antes do próximo período de Outono/Inverno, nomeadamente à reposição de areias nas zonas de infraescavação, acrescido de uma proteção em torno dos maciços, com a introdução de pedra arrumada (enrocamento) em trono dos mesmos, para sua proteção".

O relatório técnico recomendava uma intervenção antes do Outono/Inverno de 2023. Já passaram dois invernos desde essa recomendação, com a ponte sujeita aos riscos de erosão e colapso identificados, sem que a anterior gestão do PS tenha movido uma palha para lançar a obra. Tiveram o projeto na gaveta durante dois anos.

Deixamos, por isso, a questão muito clara: o que é que aconteceu, ou melhor, o que é que não aconteceu, para que a segurança dos munícipes fosse negligenciada desta forma?
O MAIS vota a favor porque Mora precisa da ponte arranjada, mas lamentamos profundamente que tenhamos perdido dois anos cruciais. Esperamos que o atual executivo seja célere na execução desta empreitada, recuperando o tempo perdido, para que não tenhamos de enfrentar mais um inverno com a Ponte do Paço nestas condições.

10.

Anexo 34/2025

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhoras e senhores Vereadores,

Caros colegas Deputados Municipais,

Estamos a aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Mora para o ano de 2026, condicionado por dois factores importantes. Por um lado, é o primeiro orçamento de um novo executivo que tomou posse há menos de dois meses, por outro tenta acomodar o impacto orçamental resultante da transferência de competências assumida pela Câmara Municipal no mandato anterior.

Temos, assim, um orçamento de 12,1 M€, a que se juntará a verba correspondente ao saldo orçamental do presente ano, valor que deverá rondar os 2,6 M€.

As questões relativas à transferência de competências resultantes da Lei 50/2018 já foram amplamente debatidas nesta Assembleia. No entanto, nunca é de demais frisar o seu impacto, muitas vezes negativo, nas contas da Autarquia. Se, como vimos na sessão de Junho passado, as diferenças relativas às despesas de pessoal e as suas contrapartidas eram, até então, relativamente pequenas e facilmente suportadas pelo orçamento camarário, iremos ter, num futuro próximo, novos encargos resultantes da manutenção dos edifícios e equipamentos transferidos. No relatório das contas de 2023, o ROC fez notar que as transferências do edifício da Escola EB23S e dos respectivos equipamentos não tinham sido registadas no património do município. Fizemos notar, nessa altura, que para além dos valores patrimoniais em causa, iríamos ter um aumento substancial das despesas de manutenção. E, tal como para as rubricas de pessoal, também para estas corremos o risco de as compensações por parte do Estado virem a revelar-se insuficientes.

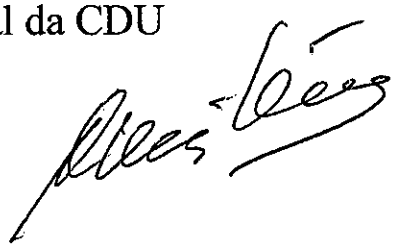
Para a próxima sessão, e relativamente a este assunto, pedia à Câmara uma informação sobre esta questão patrimonial, para esclarecimento dos eleitos da Assembleia Municipal.

Para terminar, vamos aprovar o Orçamento para 2026 que nos chegou da Câmara aprovado com três votos a favor e duas abstenções. Portanto, sem nenhum voto contra, ao contrário do orçamento do ano anterior, o que nos irá permitir, de forma mais clara, discuti-lo, aprová-lo, pô-lo em prática e alterá-lo quando for caso disso, de forma transparente e sem quaisquer constrangimentos.

Assembleia Municipal de Mora – 22/12/2025

Carlos Biléu

Grupo Municipal da CDU



Reunião Ordinária_ AM Mora

Discussão Orçamento e Grandes Opções

Mora, 22 de dezembro de 2025

MAIS MORA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Deputados Municipais,

No âmbito da apreciação das **Grandes Opções do Plano 2026–2030** e do **Orçamento/Plano Plurianual**, a minha intervenção, numa posição ainda que infelizmente minoritária, procura contribuir para um debate sereno, exigente e útil: reconhecer o que está bem estruturado, e ao mesmo tempo garantir que estes instrumentos têm **credibilidade executiva, coerência financeira** e **prestação de contas mensurável**.

1) Sustentabilidade financeira e autonomia municipal

Começo por um ponto objetivo: o grau de dependência externa do financiamento municipal.

No Orçamento de 2026, as **receitas correntes** ascendem a **10.095.100€** e, dentro destas, as **transferências correntes** correspondem a **7.558.916€**, o que representa cerca de **75% das** receitas correntes.

Isto não é, por si só, uma crítica política, mas o reconhecimento de uma condição estrutural dos municípios do interior. Mas é sobretudo um **fator de risco**, ou seja, na existência de qualquer alteração de regras, prazos ou montantes das transferências isso representa um impacto direto na capacidade de execução local.

Um terceiro aspeto, particularmente relevante, é o comportamento do investimento ao longo do período plurianual.

A despesa de capital em 2026 é **1.996.800€**, em 2027 **1.911.650€**, mas desce para **1.131.600€** em 2028 e depois para **711.600€** em **2029 e 2030**.

Este padrão é facilmente interpretado — e politicamente explorável — como um plano robusto no início, mas **pouco claro e otimista** no final.

A interpretação mais favorável é que o orçamento se insere numa dinâmica de prudência e realismo, mas a mais acertada e aquela que aqui se impõe de facto e também a que se afigura como a mais crítica é que os últimos anos ficam **"por preencher"**. E, por isso, para reforço de credibilidade pública, torna-se essencial clarificar:

1. Quais são os **projetos estruturantes** previstos especificamente para 2029–2030?
2. Qual a respetiva **fonte de financiamento**: municipal, transferências, candidaturas, parcerias?
3. Que parcela do investimento está **dependente de candidaturas** e qual o **plano alternativo** se essas candidaturas não forem aprovadas ou se se verificar um qualquer atraso?

Este tipo de clareza além de proteger o próprio executivo, permitirá reduzir o ruído, evita expectativas irrealistas e melhora a relação com os munícipes, e sobretudo com a oposição.

4) Prioridades e legitimidade pública de algumas rubricas

É também natural que na dinâmica político-partidária existam rubricas politicamente sensíveis, em virtude da atribuição de prioridades políticas e ideológicas e pela prioridade percebida e atribuída por cada um dos grupos partidários, pelo que:

Nas GOP surgem, por exemplo, rubricas como **"team-building" 45.000€** e **"informação, comunicação e imagem" 40.000€**.

Podemos defender estas despesas argumentando (formação interna, cultura organizacional, comunicação de serviços). Mas, em contexto de necessidades sociais e económicas, estas rubricas devem vir acompanhadas de dois requisitos:

6) Conclusão: quatro compromissos que melhoram o documento

Termino com uma proposta de síntese, construtiva e institucional. Independentemente do sentido de voto do **MAIS MORA**, seria positivo que destes documentos resultassem **quatro** compromissos de governação:

1. **Autonomia e risco:** indicador anual de autonomia financeira e nota de risco associada à dependência de transferências.
2. **Eficiência**: plano anual de eficiência com metas e medidas verificáveis, para libertar margem para investimento.
3. **Investimento 2028–2030**: clarificação dos projetos estruturantes no final do período e distinção entre investimento garantido e condicionado.
4. **Transparência em rubricas sensíveis:** indicadores e relatório anual simplificado de execução em áreas como comunicação/imagem e iniciativas internas.

Sras. e Srs. Deputados Municipais, este tipo de compromissos não retira margem política a ninguém; pelo contrário, aumenta a robustez institucional, melhora a fiscalização democrática e reforça a confiança dos munícipes, assim seja entendido por esta Assembleia Geral.

Anexo 36/2025

INTERVENÇÃO – ORÇAMENTO 2026

A nossa intervenção é feita numa lógica clara de oposição construtiva.
Não estamos aqui para travar decisões por princípio nem para alimentar disputas partidárias.
Estamos aqui para colocar perguntas em nome da população e para garantir que quem governa presta contas a quem vive no concelho.

As opções inscritas neste Orçamento não têm de ser explicadas apenas às bancadas políticas; têm de ser explicadas a quem sente, no dia a dia, os efeitos destas decisões.

"O Orçamento não é apenas um exercício técnico.
É, acima de tudo, uma declaração política de prioridades."

Começo por uma leitura objetiva do Orçamento para 2026.

Estamos perante uma despesa total superior a 12 milhões de euros, dos quais mais de 10 milhões correspondem a despesa corrente.
Dentro dessa despesa corrente, mais de 5 milhões destinam-se a despesas com pessoal, representando cerca de 41% do orçamento total.
A receita corrente situa-se também pouco acima dos 10 milhões de euros.

Esta fotografia revela um orçamento fortemente centrado na despesa corrente e no funcionamento interno da máquina municipal, com um peso muito significativo dos recursos humanos.

E é aqui que surge a primeira questão essencial:

Com este peso da despesa corrente, qual é o plano concreto de execução, serviço a serviço, para garantir que este orçamento se traduz em melhorias efetivas no terreno?

Passando à receita, importa falar de prudência.

O orçamento assenta em receitas próprias relevantes — IMI, IUC, IMT e Derrama — com projeções de evolução positiva em alguns casos, nomeadamente no IMT ao longo do horizonte plurianual.

A questão é simples:

Quais são os pressupostos técnicos que sustentam estas previsões?
Estamos a trabalhar com projeções conservadoras ou com cenários otimistas?

Porque todos sabemos que previsões excessivamente ambiciosas podem criar constrangimentos quando a execução não acompanha.

O verdadeiro motor deste orçamento continua a ser, no entanto, as transferências do Estado: participação no IRS, Fundo de Equilíbrio Financeiro, participação no IVA e as transferências associadas às competências descentralizadas, num valor próximo de 1 milhão de euros, com especial incidência na Educação, na Saúde e na Ação Social.

A questão central é perceber como estas verbas estão a ser operacionalizadas:

Como se transformam estas transferências em serviços a funcionar melhor, em respostas concretas e visíveis para a população?

Porque é nesse ponto que o orçamento deixa de ser um documento financeiro e passa a ser uma realidade vivida.

Do lado da despesa, e sem repetir o debate já feito sobre recursos humanos, importa colocar uma pergunta legítima:

Com um peso tão significativo da despesa com pessoal, que metas concretas existem para 2026?

Que serviços vão reduzir tempos de resposta?
Que áreas vão diminuir dependência de horas extraordinárias?
Que calendário de execução está definido para que estas verbas tenham impacto mensurável?

Outro ponto relevante prende-se com os encargos financeiros já assumidos, nomeadamente compromissos associados ao empréstimo do Fluviário.

A pergunta é objetiva:

Após assegurados estes encargos fixos, qual é a margem real disponível para novo investimento em 2026?

Entrando nas Grandes Opções do Plano, encontramos vários projetos distribuídos ao longo de vários anos — investimentos relevantes, requalificações e ações previstas.

Importa, no entanto, clarificar:

Em 2026, o que tem calendário definido e execução concreta prevista?
E o que corresponde a programação plurianual cuja concretização dependerá de condições futuras?

A população não avalia intenções. Avalia resultados.

O próprio Orçamento Plurianual apresenta saldos crescentes a partir de 2028, atingindo valores mais expressivos nos anos finais do mandato.

Isto pode traduzir prudência financeira.
Mas também pode significar capacidade de execução condicionada.

A questão que deixamos é simples:

Esses saldos serão canalizados para investimento estruturante no concelho ou funcionarão como margem de segurança contabilística?

Por fim, uma nota institucional.

O documento prevê que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, seja prestada informação sobre os compromissos plurianuais assumidos.

Esperamos que esta prática seja cumprida com rigor e clareza, porque é esse acompanhamento que permite à Assembleia exercer o seu papel fiscalizador e garantir transparência perante os munícipes.

Em síntese, este orçamento levanta menos dúvidas sobre enquadramento técnico e mais questões sobre execução prática.

A pergunta central é direta:

O Município está preparado para transformar este orçamento em serviços mais eficazes e investimento visível no terreno?

Estas questões são colocadas com espírito construtivo, com responsabilidade institucional e em nome da população.

Porque um orçamento só faz sentido quando se sente no dia a dia das pessoas.